



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

BIPARTITE

SESAPI

**RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 84/2024**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 2024, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O disposto no Ofício nº 0312/24 - AL/CL de 19.02.2024, referente a Emenda Parlamentar do Deputado EVALDO GOMES (Processo SEI nº 00010.001833/2024-34), em que faz a destinação do valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em ações de cirurgias eletivas da Fundação Hospitalar Joaquim Simeão Filho nos municípios de Marcolândia, Caridade, Cristino Castro e Simões - PI, conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado para o exercício financeiro do corrente ano, a ser executado através de transferência Fundo a Fundo, e disponibilidade orçamentária;

**RESOLVE:**

- Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em ações de cirurgias eletivas da Fundação Hospitalar Joaquim Simeão Filho, **a serem repassados aos municípios de Marcolândia/PI (R\$ 200.000,00), Caridade do PI (R\$ 100.000,00), Cristino Castro/PI (100.000,00) e Simões/PI (R\$ 100.000,00).**
- Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 09 de abril de 2024.

*(assinatura eletrônica)*

**ANTONIO LUÍZ SOARES SANTOS**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e

Presidente da CIB-PI

*(assinatura eletrônica)*

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**

Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI

Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, Secretário de Estado da Saúde, em 10/04/2024, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, Presidente do COSEMS - PI, em 11/04/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **011975328** e o código CRC **CA793FA6**.